



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 3/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, mediante solicitação da Sra. Anair Melo de Faria, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a executar as podas de galhos de 2 (dois) cinamomos (*Melia sp.*) e 1 (uma) figueira (*Ficus benjamina*) à Rua Espírito Santo, próximo ao n.º 32, Centro, Igaratinga - MG, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- Amontoar restos de podas de árvores nas calçadas atrapalha o trânsito de pedestres, prejudica o solo e ajuda a atrair animais peçonhentos. Assim, quando da execução das podas, deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana, recolher e descartar os galhos de forma adequada.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de expedição, prazo este que a Prefeitura Municipal de Igaratinga terá para executar os serviços e cumprir a condicionante supracitada.

Igaratinga, 30 de janeiro de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA